

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Departamento de Estradas de Rodagem sobre o projeto de duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá (SP-031). AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as respostas ao Requerimento de Informações sobre o projeto de duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá (SP-031) encaminhadas pelo DER/SP em julho de 2025, por meio do Ofício nº 4188/2025, não confirmaram se serão realizadas audiências públicas, tampouco apresentaram dados conclusivos sobre o andamento do projeto e as medidas de mitigação ambiental.

CONSIDERANDO que, diante da relevância social, ambiental e urbana da duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá — que liga Santo André, Ribeirão Pires, Suzano e São Bernardo do Campo — é essencial assegurar que o processo ocorra com transparência, participação popular e observância das normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere à proteção da Mata Atlântica e dos ecossistemas da Serra do Mar

REQUEIRO as seguintes informações:

1. Houve avanços concretos desde julho de 2025 no processo de elaboração do projeto executivo da duplicação da SP-031, especialmente quanto às etapas de estudos técnicos e ambientais?
2. Qual é a atual fase do licenciamento ambiental junto à CETESB? Já foi definida a modalidade de estudo exigido — EAS, RAP ou EIA/RIMA — conforme previsto na resposta anterior do DER?
3. As audiências públicas previstas para os casos em que o licenciamento exige EIA/RIMA estão confirmadas? Caso positivo, solicita-se informar datas, locais e municípios abrangidos por tais audiências.
4. Quais medidas o DER e a Secretaria de Meio Ambiente e Logística estão adotando para garantir a divulgação e o envolvimento das comunidades locais e prefeituras impactadas pela obra?
5. Há previsão orçamentária e cronograma físico-financeiro definidos para as próximas etapas do projeto de duplicação?

1) Departamento de Estradas de Rodagem - DER





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de outubro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003200310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.